



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

LEI N.º. 1168 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2009, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 113.652,00 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei n.º. 1.151/08, no valor global de R\$ 113.652,00 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), que será consignado à estrutura de custos do ÓRGÃO: 04.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, UNIDADE: 04.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO						
INSTITUCIONAL		PROGRAMÁTICA		ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE		PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)				
ÓRGÃO: 04.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 04.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	12.366.036.2.237 - PNAE - EJA.	-	3.3.90.30	009	113.652,00
TOTAL FONTE 009						113.652,00
TOTAL GERAL ACRÉSCIMO / FONTE 015						113.652,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 113.652,00 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação anexo à esta Lei.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, aprovados pelas Leis n.º. 1.028/2005 e 1.142/2008,




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei, será Consignado à Estrutura de Custos do ÓRGÃO: 04.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, UNIDADE: 04.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, em 26 de novembro de 2009.



ANILTON BASTOS PEREIRA.
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

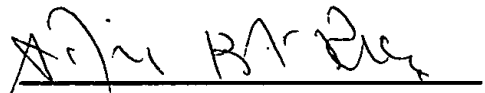
ANEXO I - LEI N° . 1168/2009

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS / PNAE EJA

MESES	A	B
	PREVISÃO ORÇAMENTO 2009	REALIZAÇÃO PNAE - EJA
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	90.921,60
Novembro	0,00	11.365,20
Dezembro	0,00	11.365,20
Sub-total	0,00	113.652,00
TOTAL	0,00	113.652,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, em 26 de novembro de 2009.


ANILTON BASTOS PEREIRA.
Prefeito Municipal.